Câmara Municipal de Aracruz

Estado do Espírito Santo

ATO Nº 1.665, DE 05 DE JANEIRO DE 2009.

CESSA EFEITOS DE ATOS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Cessar os efeitos do Ato nº. 1.661, de 02 de dezembro de 2008, que designou a servidora **Soloniete Gomes Marinho**, para responder pela Chefia do Departamento Administrativo desta Câmara Municipal e concedeu Função Gratificada.

Art. 2º. Cessar os efeitos do Ato nº. 1.660, de 02 de dezembro de 2008, que designou o servidor **Hélio Antonio Piona** para responder pela Chefia da Subseção II – Do Patrimônio da Câmara Municipal e concedeu Função Gratificada.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Aracruz/ES, 05 de janeiro de 2009.

GILBERTO FURIERI
Presidente da Câmara

OZAIR COUTINHO GONÇALVES AUER
1ª Secretária

PAULO SÉRGIO RODRIGUES PEREIRA
2º Secretário